

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1952/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) RAFAEL TRINDADE DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2380876, lotado(a) no(a) Prograd - Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com o processo nº 23116.002568/2022-87, Progressão por Capacitação, a partir de 27/07/2022, pela apresentação do(s) curso(s) Era Digital, Planejamento Estratégico e Inovação na Gestão Pública (20 horas), Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho (20 horas), Ética e Serviço Público (20 horas), Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais (40 horas), ficando posicionado(a) no Nível de Classificação D e Nível de Capacitação II.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 05 de agosto de 2022.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas